



## **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**

O Vereador signatário no uso das suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o Art. 118 da resolução 1525/2016, solicita através deste, que após a leitura pelo plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal, **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA**, buscando através da **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**, ou órgãos competentes, que realize a seguinte ação:

- SEJA SOLICITADA EXTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA JOÃO ARNALDO MOREIRA, EM TODA A EXTENSÃO ENTRE AS RUAS DALTRÔ FILHO E DOM PEDRO II.**

### **JUSTIFICATIVA**

O presente pedido tem por objetivo atender à demanda encaminhada pela comunidade local que está preocupada com as condições dos postes colocados temporariamente pela prefeitura.

Para a substituição desses, é necessário que o Executivo Municipal encaminhe a solicitação à RGESul, empresa responsável.

Em anexo, encaminhamos protocolo com a listagem de itens necessários para projetos de iluminação pública.

Sant'Ana do Livramento, 01 abril de 2022.

  
**Aquiles Pires**  
Vereador  
PT

## **Itens necessários para projetos de Iluminacão Pública**

- 1 A solicitação deve ser oriunda da Prefeitura Municipal;
  - 2 Alinhamento das Ruas (instalação de estacas com a demarcação e abertura da rua/nível);
  - 3 Para solicitações onde será prevista instalação de IP ou aumento de carga, apresentar (croqui);
  - 3.1 Para solicitações que tratem de substituição de IP (redução de carga ou alteração de tipo de carga), apresentar Planilha "Redução Carga\_Alteração Tecnolog" (segunda aba) devida coordenadas no formato SIRGAS2000 para todos os pontos de IP solicitados;
  - 4 Memorial Descritivo contendo itens: •Tipo de braço da luminária; •Tipo de luminária; •Tipos de reatores; •Local de instalação das luminárias (ruas, postes ou trecho entre ruas); •Quantidade de lâmpadas.
  - 5 Para Situação que serão utilizadas luminárias de LED devem ser atendidos os itens: 1 - laboratório acreditado pelo INMETRO, com as características da carga a ser instalada (Var, fator de potência, harmônicas de tensão e corrente). Quando da indisponibilidade apresentar a especificação técnica da luminária junto ao memorial (Fabricante/ modelo informada pelo fabricante (W), Potência total medida (W) Tensão de alimentação medida;
  - 5 Entrada medida (A) Fator de potência medido Distorção harmônica detalhada (em atendimento a 2) THD (%)); 2 - Quando concluído a licitação e aquisição, apresentar as cópias das NFs: tecnologias adquiridas são as mesmas dos relatórios de ensaio; 3 - Informar qual ao tipo de caso de um modelo de braço da prefeitura, ou seja, diferente daqueles padronizados pelo engenheiro responsável, assegure que está atendendo as normas de segurança da CPFI rede de distribuição – ver documentos GED 15131 e 15132. Isso deve constar na ART, n
  - 6 Prazo de instalação das luminárias. (Considerar o prazo da prefeitura mais 30 dias para rede. Com casos de extensão de rede, considerar prazo da prefeitura mais 120 dias).
  - 7 Para iluminação Pública em postes que não sejam de propriedade da concessionária, deve ser realizada a medição.
  - 8 Em casos de medição instalada no poste da distribuidora, a solicitação deverá ingressar no sistema, seja prevista em padrão de entrada convencional, ingressar via CCS.
  - 9 Apresentar até 500 pontos de iluminação a serem tratados por pedido. Havendo mais de 500, deverá ser feitas em mais de uma etapa.

### Atividade Gerada:

**Atendente:**

**Data Solicitação:**



RGE 24 HORAS  
0800 970 09 00

OUVIDORIA RGE  
0800 541 3336

**AGERGS – Agência Estadual de Regulação dos  
Serviços Públicos Delegados do RS**  
**0800 727 01 67**

• As ligações de telefone fixo são gratuitas.